

## **EDITAL PROGEX Nº 010/2024**

### **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID SELEÇÃO DE SUPERVISORES BOLSISTAS**

A Pró-Reitoria de Ensino e Desenvolvimento e Extensão (PROGEX) da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo de professores supervisores bolsistas das Escolas Parceiras no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, nos termos do Edital Capes Nº 10/2024 e da legislação vigente e em conformidade com o Projeto Institucional do PIBID da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB.

#### **1 DOS OBJETIVOS**

O PIBID tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o fortalecimento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira.

##### **Os objetivos do PIBID – UCDB são:**

- I - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II - contribuir para a valorização do magistério;
- III - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- V - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

#### **2 DA INSCRIÇÃO**

As inscrições estão abertas no período de **02 de dezembro de 2024 a 09 de dezembro 2024**, o processo seletivo de professores que atuarão como Supervisores no PIBID para apoiar e viabilizar as atividades do Projeto Institucional nas Escolas Parceiras.

##### **2.1 Dos requisitos para inscrição**

- I - Estar vinculado a Escola Parceira;
- II - Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- III- Possuir bom desempenho para propiciar um ambiente acolhedor aos bolsistas de iniciação à docência no desenvolvimento das atividades acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar,
- IV - Dedicar-se as atividades do PIBID, observando a carga horária mínima mensal do projeto.

## **2.2 Dos documentos para inscrição**

No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- I – cópia do CPF;
- II – cópia do RG;
- III – cópia de comprovante com dados de conta corrente no nome do candidato (cópia de cheque ou de extrato bancário);
- IV – Cópia de comprovante de residência;
- V – formulário de inscrição devidamente preenchido;
- VI – formulário com justificativa para participação no PIBID.

## **2.3 Do local de inscrição**

As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento de formulário eletrônico através do link <https://forms.gle/H7TNi2ipkJ1aVfaN6>

Após o encerramento do período, não serão aceitas inscrições, nem complementação da documentação.

## **3 DAS VAGAS E DA COORDENAÇÃO DO SUBPROJETO VINCULADO AO CURSO DE PEDAGOGIA**

As vagas estão expostas no quadro abaixo:

<b>Curso de Licenciatura</b>	<b>Supervisores Bolsistas</b>	<b>Número de vagas</b>
Pedagogia	Professores(as) Escola Parceira	2

\*A duração da bolsa está condicionada a matrícula regular do acadêmico no curso de Licenciatura.

## **4 DA SELEÇÃO**

A seleção será realizada por meio de:

- I - verificação da vinculação da professor na Escola Parceira;
- II - análise da justificativa dos motivos apresentados pelo candidato para sua participação no PIBID;
- III - entrevista com o coordenador de subprojeto em dia e horário a ser agendado no momento da inscrição;

Havendo candidatos aptos excedentes será usado como critério de classificação:

- I – supervisores com maior experiência e tempo de serviço;

II – supervisores com formação específicas para atuar nas escolas parceiras.

## **5 DOS SUPERVISORES BOLSISTAS**

Os supervisores bolsistas selecionados deverão:

- I – estar aptos a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após serem selecionados;
- II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa, carga horária mensal do projeto, às atividades do PIBID, desenvolvidas na Escola Parceira e na UCDB, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- III - possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV - ser professor da escola de educação básica das redes públicas de ensino habilitada na CAPES para participar do PIBID e estar atuando em sala de aula na área ou etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso que compõe o subprojeto;
- V – executar o plano de atividades do PIBID – UCDB;
- VI – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho na escola, sempre que solicitado pelo coordenador do respectivo subprojeto, divulgando-os na instituição, em eventos e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES e pela universidade;
- VII - possuir disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto, inclusive recursos tecnológicos no caso de desenvolver as atividades de forma remota;
- VIII - firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes; e
- IX- apresentar currículo cadastrado na Plataforma da Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <http://eb.capes.gov.br>

## **6 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado do Processo Seletivo para bolsista PIBID será publicado na Coordenação de Curso de Pedagogia - UCDB, **no dia 09 de dezembro de 2024.**

## **7 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 - Da decisão do processo seletivo não caberá recurso.
- 7.2 - Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas do presente edital.
- 7.3 – Os casos omissos deste edital serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, de acordo com a legislação vigente.

Campo Grande MS, 02 de dezembro de 2024.

Profa. Ana Paula Gaspar Melim  
Coordenadora Institucional do PIBID-UCDB

Profa. Rubia Renata Marques  
Pró-Reitora de Graduação e Extensão